

**Decreto Legislativo nº 20/2005**

**“Concede o título de Cidadão Joanopolense ao Senhor Recieli Fantti”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Recieli Fantti** o título de **Cidadão Joanopolense**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior será impressa em pergaminho, devendo ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 25 de maio de 2005.

**Benedito Ignácio Giudice**  
**Presidente da Câmara**

**C E R T I D ã O**

Decreto Legislativo nº 20/2005, registrado no livro nº 02 de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Joanópolis e publicado no quadro de avisos em local de costume.

Joanópolis, 25 de maio de 2005.

**Simoni Alessandra de Oliveira Vrena**  
**Secretária da Câmara**

**Obs.:** Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2005 – autoria do Vereador Benedito Ignácio Giudice.